



Alc Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.132, de 14 de setembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.201, de 12 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 224.405,25 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB FIXO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000442).....R\$ 138.405,25

1203-1030101072.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB FIXO

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

(000444).....R\$ 6.000,00

1203-1030101072.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB FIXO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000445).....R\$ 80.000,00

SOMAR\$ 224.405,25

Art. 2º - Servirão como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores incorporados ao teto do PAB fixo, conforme demonstrativo de projeção de receitas do PAB (cálculo de tendência de arrecadação), em anexo.....R\$ 224.405,25

SOMAR\$ 224.405,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de setembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.